

hh—CARTA A JERONYMO DIAS RIBEIRO, COMANDANTE DO
REGISTO DE S. MATHEOS, 1782.

Em 29 do mez, e anno passado respondi á que me dirigio com data de 10 do mesmo, e por Parada a fiz expedir, tê lhe chegar á mão: hoje me foi presente segunda de V. Mcê. de 16 do dito mez passado, retratandose do que naquella me dizia, de não ser descubridor desse Descuberto o Alferes Inacio Preto de Moraes, mas sim o Guardamor Antonio Bueno da Silveira, comprovado este dizer com hum sumario de cinco testemunhas, que na sua presença pelo mesmo Guardamor forão perguntadas, depondo todas, voltara o mesmo Guardamor ao novo Descuberto com dous mineiros, a titulo de socavadores; e que estes segurão pelas experiencias, que fizerão, jornaes de 4 vintens na distancia de huma legua, e que não puderão passar adiante pelas muitas aguas os impedirem; mas não deixo de reparar, não me remeter o mesmo Guardamor amostras, que certifiquem o dizer dos socavadores.

Fica na minha Secretaria, para lembrança, o dito sumario, junto ao mesmo o termo de vestoria, que mandou fazer nas pedras, que o dito Alferes Inacio Preto de Moraes meteo no cofre desse Registo, e V. Mcê. faça inteiramente cumprir tudo, quanto lhe Ordenei na dita minha carta de 29 do mez, e anno passado, que vay incluza por copia, sem que o embarace a incompetencia de descubridores, deixando entrar hum, e outro, porque assim se virá mais abreviado no conhecimento da extensão do dito Descuberto, e sua pinta; e a seo tempo não faltarei em distribuir justiça a quem a tiver. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 2 de Janeiro de 1782.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

ii—CARTA A ANTONIO BUENO DA SILVEIRA, GUARDAMOR
DO REGISTO DE S. MATHEOS, 1782.

Hoje recebi a sua de 24 do mez, e anno passado, na qual vejo o que me expoem tendente ao novo Descuberto do Rio Pardo: em carta, que dirigi ao Comandante desse Registo Jeronimo Dias Ribeiro na data de 29 do dito mez, e ano passado, lhe dei as necessarias instrucçoens para se saber conduzir nas observaçoens do dito Descuberto.

